

RESOLUÇÃO N° : 4799/2005
PROTOCOLO N° : 130347/04
ORIGEM : MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
INTERESSADO : MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
RELATOR : Conselheiro RAFAEL IATAURO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, por unanimidade,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo de Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2003, em diligência interna à Diretoria de Contas Municipais e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, para reanálise, tendo em vista a juntada de novos documentos.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das sessões, 21 de junho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente